



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 011/2019 – VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2019/1, para preenchimento de 80 (oitenta) vagas remanescentes dos cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio) da Educação Profissional do IFMT, distribuídas nos seguintes Campi: a) Campus Cuiabá – Bela Vista, Rua Juliano Costa Marques, S/N – Bela Vista, Município de Cuiabá/MT; b) Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Município de Cuiabá/MT; c) Campus Primavera do Leste/MT, Dom Aquino, 1.500 – Parque Eldorado – Primavera do Leste/MT.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2019/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Alimentos	Noturno	04 semestres	16	Resolução N.º 009 de 05/07/2007 CD-CEFET
Técnico em Química	Noturno	04 semestres	08	Resolução N.º 009 de 05/07/2007 CD-CEFET

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Edificações	Noturno	04 semestres	16	Resolução CD-CEFET N°001/2001
Técnico em Eletrônica	Noturno	04 semestres	09	Resolução CD N.º 002, 12/08/2003
Técnico em Agrimensura	Noturno	04 semestres	06	Resolução CD-CEFET N°001/2001

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Eletromecânica	Noturno	04 semestres	25	Resolução nº 048, de 12/09/2017; Resolução nº 047 de 12/09/2014

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Primavera do Leste

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- O presente Edital está disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>).
- O período de inscrições será de 05 a 11 de fevereiro de 2019 no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> e entrega de documentação no Campus a qual optou para concorrer à vaga ou encaminhar para o e-mail proen.dpi@ifmt.edu.br até as 17h do dia 11 de fevereiro de 2019
- As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17horas do dia 11 de fevereiro de 2019, (horário da capital de Mato Grosso).
- Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.1 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

a) O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>. O questionário tem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 011/2019 – VAGAS REMANESCENTES

por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes.**

b) Protocolizar no Campus para o qual concorrerá a uma das vagas ofertadas, ou encaminhar pelo e-mail proen.dpi@ifmt.edu.br até às 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, cópia do protocolo de inscrição (emitido após inscrição no <http://selecao.ifmt.edu.br/>) e cópia do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio.

2.2.1 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 O IFMT não se responsabilizará pela **não efetivação** da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3 No ato do preenchimento do Formulário o IFMT **não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição.**

2.3.1 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja protocolizado no Campus a qual concorrerá a vaga, ou encaminhado pelo e-mail proen.dpi@ifmt.edu.br os documentos solicitados na alínea “b” do item 2.2 deste edital.**

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.4.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá protocolizar juntamente com a documentação solicitada **na alínea “b” do item 2.2 deste edital**, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará da análise curricular (do histórico escolar), com base na média entre as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos três anos cursados do Ensino Médio do candidato. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos, dividida por 03 (três).

3.1.1 Caso na documentação apresentada haja apenas a carga horária e o conceito de “Aprovado”, será considerada automaticamente média 6,0 (seis) para o componente curricular de português e/ou matemática.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos três anos cursados do Ensino Médio.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (histórico escolar).

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

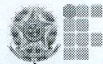
5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 13 de fevereiro de 2019, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/> obedecendo ao limite de vagas ofertadas neste edital.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a publicação do resultado oficial, a Diretoria de Políticas de Ingresso disponibilizará para os diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar dos Campi do IFMT.

6.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

6.1.2 Casos excepcionais, em que o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 011/2019 – VAGAS REMANESCENTES

6.2 Das datas e dos horários das matrículas

6.2.1 As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

6.2.2 As matrículas 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas nos dias **14, 15 e 18 de fevereiro de 2019**.

6.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, o diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas, encaminhará o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e chamadas subsequentes, se houver.

6.3 **Caso ocorra a 2ª chamada**, esta será divulgada até as 17h do dia **19 de fevereiro de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **20 e 21 de fevereiro de 2019**.

6.3.1 **Caso ocorra a 3ª chamada**, esta será divulgada até as 17h do dia **22 de fevereiro de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **25 e 26 de fevereiro de 2019**.

6.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

6.5 Após a convocação de todos os candidatos classificados para cada curso e, se ainda houver vagas em algum dos cursos Técnicos Subsequentes com ingresso no período letivo 2019/1, descritas neste Edital, estas poderão ser preenchidas por candidatos classificados em outros cursos, obedecendo à ordem geral de classificação deste Instrumento, desde que estejam inscritos no mesmo *Campus* das vagas ofertadas e haja interesse destes.

6.6 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

6.7 Em caso de candidato estrangeiro:

a) Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.

b) Histórico escolar e Certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pele órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência ambos com data anterior à matrícula.

c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

6.8 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

6.9 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

9.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo seletivo de vagas remanescentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 011/2019 – VAGAS REMANESCENTES

9.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito do processo seletivo de vagas remanescentes. O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT e no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

9.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

9.6 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

9.7A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

9.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso

9.9 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

1. Técnico em Química

O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo colocar em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

2. Técnico em Alimentos

É o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação técnica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais. Ao concluir o curso, o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade, verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Técnico em Eletrônica

Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias;
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção;
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos.

2. Técnico em Edificações

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:

- a) Empresas públicas e privadas de construção civil
- b) Escritórios de projetos e de construção civil
- c) Canteiros de obras

3. Técnico em Agrimensura

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 011/2019 – VAGAS REMANESCENTES

- Empresas de construção civil;
- Consultoria ambiental.

CURSOS – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

1. Técnico em Eletromecânica

Dominar Os princípios básicos que norteiam a eletromecânica, articulando esses conhecimentos com as normas técnicas afins, segurança do trabalho, saúde e meio ambiente.

- Realizar medições eletromecânicas em instalações elétricas, utilizando corretamente os equipamentos de medições.
 - Utilizar equipamentos e materiais eletromecânicos na execução e manutenção de instalações e equipamentos, aplicando corretamente manuais e catálogos.
 - Elaborar projetos de instalações de acordo com os limites permitidos para os técnicos de nível médio.
 - Planejar, executar e gerenciar a manutenção de equipamentos eletromecânicos.
 - Executar a instalação e manutenção de iluminação de segurança residencial e industrial.
- Este profissional poderá atuar em empresas da cadeia produtiva no ramo do agronegócio; empresas de manutenção de equipamentos eletromecânicos; indústrias de máquinas e equipamentos eletromecânicos, da elaboração de projetos e execução dos mesmos; empresas no ramo industrial.

CRONOGRAMA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PÓS-MÉDIO) - EDITAL N.º 011/2019 – VAGAS REMANESCENTES

DATA	EVENTOS
04 de fevereiro de 2019	Publicação do Edital
05 a 11 de fevereiro de 2019	Período de inscrição via internet.
05 a 11 de fevereiro de 2019 (até as 17 horas do dia 11/02/2019).	Período para protocolizar a documentação no Campus (exceto sábado e domingo).
13 de fevereiro de 2019.	Divulgação dos aprovados/classificados.
14, 15 e 18 de fevereiro de 2019 (matrícula da 1ª chamada dos aprovados).	Período de matrículas
19 fevereiro de 2019 (divulgação da 2ª chamada)	
20 e 21 de fevereiro de 2019 (matrícula da 2ª chamada).	
22 de fevereiro de 2019 (divulgação da 3ª chamada).	
25 e 26 de fevereiro de 2019 (matrícula da 3ª chamada).	

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2019.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017